



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 30.847/2024

DECISÃO

A dispensa eletrônica foi frustrada (pp. 65-71).

À Coordenadoria de Contratações, para providenciar a publicação do resultado, bem como para a adoção das providências voltadas à repetição do processo de contratação direta, dando-se ciência à Unidade Demandante.

Quanto às ocorrências verificadas durante a realização da dispensa, observo a adoção das providências pertinentes pelo Agente de Contratação / Comprador, por meio da autuação dos respectivos processos de apuração, em conformidade com os ditames da Portaria P n. 39/2023.

Florianópolis, 25 de novembro de 2024.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento